

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Em atenção ao processo legislativo n.º 194/2025 e requerimento n.º 125/2025 (tramitado via 1Doc pelo processo Administrativo 7.090/2025), em que o nobre vereador Renato Abdala busca esclarecimentos sobre o consumo de água em ponto público, instalado na Praça José Sanches Peres Junior, no bairro Jardim Alvorada, temos a informar o seguinte conforme os quesitos apresentados:

1) Está autorizada, pela Prefeitura e/ou pela Autarquia SAEV Ambiental, a utilização da água que provém do registro público por parte dos comerciantes ambulantes, tais como trailers instalados na referida Praça?

Resp: A SAEV Ambiental não fiscaliza quem é o usuário final na utilização de água que provenha de registro público, cabendo ao respectivo gestor de cada secretaria gerir o seu uso.

2) Há notificações a respeito da mangueira do trailer instalado naquele local estar ligada à torneira pública?

Resp: Não constam em nossos registros, denúncias de utilização do ponto de água público da referida praça por trailer.

3) Tal consumo está autorizado para fins comerciais ou existe outro tipo de autorização para uso do recurso hídrico?

Resp: A SAEV ambiental somente realiza a ligação não cabendo a mesma emitir autorização, para qual seja a finalidade do recurso hídrico.

4) Enviar cópia do alvará de funcionamento ou documento similar dos comércios instalados na citada Praça, bem como, se existente, cópia da autorização para utilização do registro de água público.

Resp: Prejudicado. A SAEV ambiental não possui documentação relacionada a alvará de funcionamento ou documento similar dos supostos comércios instalados na praça, ou qualquer outro, visto que ela não é o Órgão/Setor responsável pela fiscalização ou cadastramento deles.

Na certeza de termos sanados todas as dúvidas levantadas, reiteramos nossos protestos da mais elevada estima e consideração.

Votuporanga-SP, 16 de abril de 2025.

LUCIANO NUCCI PASSONI
SUPERINTENDENTE

ELIEVERSON CIRILO ZANFOLIN
CHEFE DO DEP. COMERCIAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D75B-32BC-CCC6-CABE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIEVERSON CIRILO ZANFOLIN (CPF 268.XXX.XXX-24) em 16/04/2025 16:13:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUCIANO NUCCI PASSONI (CPF 102.XXX.XXX-81) em 17/04/2025 10:25:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/D75B-32BC-CCC6-CABE>

